



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 36/2022

Lima Duarte, 06 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,
Josimar Oliveira Campos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Câmara Municipal de Vereadores,
R. Tancredo Alves, Lima Duarte - MG, s/n, 36140-000.

Recebido em 08/04/22
Protocolado: *Karina Oliveira*

Assunto: Responde ao ofício nº 84/2022/GP, trazendo o requerimento nº 21/2022 SC do Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste prestar informações a respeito do Terminal Rodoviário de Lima Duarte e o início de seu funcionamento.

Conforme Processo Licitatório nº 178/2021 – Concorrência Pública nº 01/2021, que possuía como objeto a concessão de uso dos espaços comerciais de imóvel público nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal, insta esclarecer os procedimentos e as datas dos mesmos para elucidar os fatos.

A entrega dos envelopes com as propostas e documentos dos interessados nos espaços comerciais do Terminal Rodoviário de Lima Duarte aconteceu em 24/11/2021, tendo a abertura dos mesmos ocorrido em 08/12/2021, respeitado o prazo de recurso. Após a conferência da documentação ficou declarada como vencedora a empresa Claudiana de Paula Pepino 09001776671, já que apresentou o maior valor em sua proposta, tendo o resultado sido homologado em 03/01/2022.

Ressalta-se que, a inauguração da Rodoviária estava sendo planejada para o mês de janeiro de 2022, e o contrato com a vencedora do certame iria ser assinado neste mês, tendo em vista a cláusula de carência estabelecida no Edital (a qual previa o prazo de 3 meses para o vencedor iniciar o pagamento do aluguel proposto).

No entanto, como é de conhecimento geral, no mês de janeiro de 2022, todo país foi afetado pelo aumento do número de casos de COVID-19, sendo assim a

luc
Protocolo: 000372 | 2022



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Administração decidiu adiar a inauguração do Terminal Rodoviário para o mês de fevereiro, visando garantir o interesse público, bem como preservar a saúde da população em geral, tendo a mesma sido planejada para o dia 18/02/2022.

Após emissão do Contrato de Concessão de Espaço Público nº 17/2022 em 01/02/2022, a vencedora do certame não compareceu, tendo sido convocada em 08/02/2022 para assinatura do referido contrato no prazo máximo de 48 horas.

Em 09/02/2022 a representante da empresa compareceu ao setor de licitações e solicitou a desistência do item, conforme declaração anexa ao processo.

Visando garantir o interesse da Administração Municipal em relação a efetiva Inauguração do Terminal Rodoviário de Lima Duarte, foi realizada a convocação do segundo colocado no Processo Licitatório em questão, com posterior análise pela Procuradoria Municipal sobre a desistência da primeira colocada.

Ocorre que, após a convocação em 17/02/2022, a empresa DALMARES MARIA FELIX 24831320811, segunda colocada do certame, apresentou carta de desistência de contrato alegando não possuir mais os recursos necessários para assumir a obrigação.

Contudo, após analisar o disposto no Edital, verificou-se na cláusula 4.5 que o prazo mínimo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias, conforme colaciono a seguir, observe-se:

4 – O ENVELOPE Nº 2 – DA PROPOSTA FINANCEIRA, DEVERÁ CONTER:

(...)

4.5 – As Propostas financeiras deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

O prazo para a entrega dos envelopes com as propostas de cada empresa era em 24/11/2021 e, conforme esclarecido, respeitado o prazo para apresentação de recursos, a abertura dos mesmos ocorreu em sessão pública no dia 08/12/2022. Portanto, verificou-se que o prazo de validade das propostas já havia expirado quando da convocação da primeira colocada em 08/02/2022.

Diante disso, segundo parecer jurídico, tem-se que a licitante somente pode ser compelida ao cumprimento dos termos de sua proposta durante o período de validade da



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

sua oferta. Escoado o prazo, há a automática e total liberação dos efeitos anteriormente assumidos.

De acordo com o art. 64, §3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

(...)

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Portanto, diante da recusa das empresas vencedoras em revalidar suas propostas, a Administração não pôde aplicar penalidades, já que o prazo das mesmas expirou em 23/01/2022, tendo o processo sido revogado.

Assim, buscando a utilização eficiente e adequada para a população do espaço em questão, garantindo que a lanchonete esteja ativa quando do início das atividades da rodoviária, já que se trata de local indispensável para a população, passageiros e trabalhadores das viagens, a Administração realizou algumas reuniões com o objetivo de estabelecer novas cláusulas para o novo processo licitatório.

Tais cláusulas visam assegurar o interesse público, oferecendo propostas mais vantajosas tanto para os interessados em participar do certame quanto para a Administração. O novo memorando para início do novo Processo Licitatório, na modalidade Chamada Pública, foi enviado em 25/03/2022 e o procedimento encontra-se na fase de cotação, que irá se encerrar em breve.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor para demais esclarecimentos, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALLISSON VILELA PAULA

Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer